



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

L 1 b o 1
Em 03/08/00
Assessoria de PLENÁRIO
Assessoria de PLENÁRIO

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

2^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 3^a LEGISLATURA

**ATA DA 44^a
(QUADRAGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

EM 29 DE JUNHO DE 2000.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Edimar Pireneus

SECRETARIA: Deputado Gim,

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

INÍCIO: 20 horas e 37 minutos.

TÉRMINO: 21 horas e 34 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 - COMUNICADOS DA MESA

- **Mensagem nº 121, de 2000**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.409/2000**.
- **Mensagem nº 122, de 2000**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.408/2000**.
- **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 109, de 1995**, de autoria de vários deputados.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1999**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1999**, de autoria da Deputada Maninha.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1999**, de autoria do Deputado Gim.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1999**, de autoria do Deputado Gim.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 1999**, de autoria do Deputado Daniel Marques.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2000**, de autoria do Deputado Chico Floresta.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2000**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2000**, de autoria da Deputada Anilcéia Machado.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2000**, de autoria das Deputadas Lúcia Carvalho e Anilcéia Machado.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 348, de 2000**, de autoria do Deputado Sílvio Linhares.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 2: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 614, de 2000**, de autoria dos Deputados Gim e Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre a desafetação da área que especifica e dá outras providências".

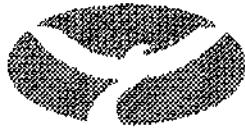
ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 252, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB nº 16/92".

ITEM 9: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 662, de 2000**, de autoria do Executivo local, que "Introduz alteração no art. 93 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966".

ITEM 10: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.345, de 2000**, de autoria do Executivo local, que "Revoga dispositivos da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, que estabelece o tratamento tributário para empreendimentos económicos produtivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Económico Integrado e Sustentável do Distrito Federal (PRO - DF)".

ITEM 11: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 699, de 2000**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Altera dispositivo da norma de edificação, uso e gabarito - NGB 122/96 - SHIS QI B, lote B, do Lago Sul - RA XVI".

APROVADOS com 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

(2º) ITEM INCLUÍDO: Apreciação **redação final do Projeto de Lei Complementar nº 252, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB nº 16/92". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(3º) ITEM INCLUÍDO: Apreciação **redação final do Projeto de Lei Complementar nº 614, de 2000**, de autoria dos Deputados Gim e Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre a desafetação da área que especifica e dá outras providências". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno,

(4º) ITEM INCLUÍDO: Apreciação **redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 345, de 2000**, encaminhado pela Mensagem nº 97, de 2000, de autoria do Executivo local, que "Requer a homologação dos Convénios ICMS 1/99, ICMS 6/00, ICMS 7/00, ICMS 8/00, ICMS 13/00, ICMS 14/00, ICMS 15/00, 24/00, 29/00, 31/00, 32/00, 33/00 e 36/00". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(5º) ITEM INCLUÍDO: Apreciação **redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 346, de 2000**, encaminhado pela Mensagem nº 46, de 2000, de autoria do Executivo local, que "Requer a homologação dos Convénios ICMS 57/99 e 58/99, aprovados pelo Conselho de Política Fazendária (CONFAZ)". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(6º) ITEM INCLUÍDO: Apreciação **redação final do Projeto de Lei Complementar nº 662, de 2000**, de autoria do Executivo local, que "Introduz alteração no art. 93 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.



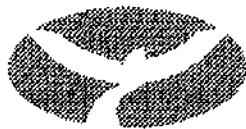
CÂMARÁ LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

(7º) ITEM INCLUÍDO: Apreciação **redação final do Projeto de Lei nº 1.345, de 2000**, de autoria do Executivo local, que "Revoga dispositivos da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, que 'estabelece o tratamento tributário para empreendimentos económicos produtivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Económico Integrado e Sustentável do Distrito Federal (PRO-DF)". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(8º) ITEM INCLUÍDO: Apreciação **redação final do Projeto de Lei Complementar nº 699, de 2000**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Altera dispositivo da norma de **edificação, uso e gabarito - NGB 122/96 - SHIS QI B, lote B, do Lago Sul - RA XVI**". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(9º) ITEM INCLUÍDO: Discussão e votação, em 2º turno, do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 109, de 1995**, de autoria de vários deputados, que "Institui o Conselho de Educação Física, Desportos e Lazer do Distrito Federal (CONSEFE) e dá outras providências".

- Parecer favorável da relatora da CCJ, Deputada Lúcia Carvalho, na forma do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado João de Deus, na forma do substitutivo apresentado, **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CAS, Deputado Paulo Tadeu, na forma do substitutivo apresentado, **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Votação do substitutivo. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

(10º) ITEM INCLUÍDO: Votação, em bloco, em 1º turno, dos **Projetos de Decreto Legislativo nº:**

Nº 50, de 1999, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Sra. Sandra Regina Feitosa".

Nº 64, de 1999, de autoria da Deputada Maninha, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Hélio Bicudo".

Nº 89, de 1999, de autoria do Deputado Gim, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Desembargador José Wellington Medeiros de Araújo".

Nº 105, de 1999, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao artista plástico Glênio Bianchetti".

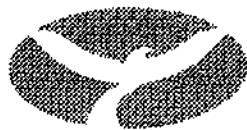
Nº 116, de 1999, de autoria do Deputado Gím, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Deputado Affonso Alves de Camargo Neto".

Nº 250, de 1999, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Jorge Caetano".

Nº 268, de 2000, de autoria do Paulo Tadeu, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília, *post mortem*, ao Bispo Don Hélder Câmara".

Nº 299, de 2000, de autoria do Deputado Chico Floresta, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao sertanista e indigenista Orlando Vilas Boas".

Nº 302, de 2000, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. José Júlio dos Reis".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Nº 307, de 2000, de autoria da Deputada Anilcéia Machado, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. José António da Silva Nascimento".

Nº 347, de 2000, de autoria das Deputadas Lúcia Carvalho e Anilcéia Machado, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Embaixador Dogan Alpan".

Nº 348, de 2000, de autoria do Deputado Sílvio Linhares, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Bonfim Abrahão Tobias".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Votação dos projetos em 1º turno. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(5º) ITEM 5: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.408, de 2000**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado João de Deus. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).



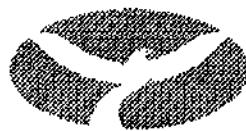
CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

(6º) ITEM 5: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.405, de 2000**, de autoria do Executivo local, que "Altera a redação do art. 2º da Lei nº 2.240, de 12 de abril de 1999, e dá outras providências".

- Parecer favorável da relatora da CCJ, Deputada Anilcéia Machado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado João de Deus. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(7º) ITEM 5: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.409, de 2000**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões)".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Sílvio Linhares. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes). Houve 2 votos contrários.
- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado João de Deus. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes). Houve 2 votos contrários,
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes). Houve 2 votos contrários.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.


Primeiro(a)Secretário(a)

t! - DETALHAMENTO



Data 29 / 06 / 00	Horário Início 20h50min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA	Quarto 1
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Está aberta a sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Gim Argello a secretariar os trabalhos da Mesa.

Passa-se à

ORDEM DO DIA.

Apreciação em bloco dos seguintes itens:

ITEM N° 1

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 252, de 1999, de autoria do Executivo local que 'autoriza o Poder Executivo a alterar as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 16/92'."

ITEM N° 2

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 614, de 2000, de autoria dos Deputados Gim Argello e Lúcia Carvalho, que 'dispõe sobre a desafetação da área que especifica e dá outras providências'."

ITEM N° 3

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 662, de 2000, de autoria do Executivo Local, que 'introduz alteração no art. 93 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1996 e dá outras providências'."

ITEM N° 4



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
29 / 06 / 00	20h50min	EXTRAORDINÁRIA	2
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.345, de 2000, de autoria do Executivo local, que 'revoga dispositivos da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, que estabelece o tratamento tributário para empreendimentos económicos produtivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Económico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF'."

ITEM Nº 5

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 699, de 2000, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que 'altera dispositivo da Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 122/96 - SHIS QI B, lote B, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI'."

Se algum Parlamentar quiser pedir destaque aos referidos projetos queira se manifestar.

Em discussão os projetos. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando os projetos; os que votarem "não" estarão rejeitando-os.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E**DISTRIBUIÇÃO- ASSP**

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO NOMINAL

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERALData: 29 / 06 /2000 SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIAVOTAÇÃO EM 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO REDAÇÃO FINAL EM 29/06/2000 PARECER DA : _____**Conclusão:**

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N°(S) 6141/2000, 6621/2000, 6991/2000
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°(S) 252
 PROJETO DE LEI N°(S) 13451/2000
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°(S)
 PROJETO DE RESOLUÇÃO N°(S)
 REQUERIMENTO N°(S)
 RECURSO N°(S)

Autor: Deputado (a): _____ Q Executivo

Relator: Deputado (a): _____

NOME DO PARLAMENTAR	SIM	NAO	ABST	AUS	DV
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL				X	
DEPUTADO ALÍRIO NETO - PPS				X	
DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - PSDB	X				
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
DEPUTADO CÉSAR LACERDA - PTB				X	
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT				X	
DEPUTADO DANIEL MARQUES - PMDB	X				
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	X				
DEPUTADO JOÃO DE DEUS - PDT	X				
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB	X				
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
DEPUTADO JOSÉ TATICO - PSC				X	
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - PT	X				
DEPUTADA MANINHA - PT				X	
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	X				
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X				
DEPUTADO RAJÃO - PMDB	X				
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL				X	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X	
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB	X				
DEPUTADO XAVIER - PPB	X				
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT				X	
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X				
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
TOTAL	11			10	

ASSP

SECRETARIO

ASSP
PL N° 1.345.100
Fls. ° 07



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
29 / 06 / 00	20h50min	EXTRAORDINÁRIA	3
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A

Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

Estão aprovados.

Os projetos seguem a tramitação regimental.

A Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação das redações finais.

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 252, de 1999, de autoria do Executivo Local, que 'autoriza o Poder Executivo a alterar as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 16/92'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 614, de 2000, de autoria dos Deputados Gim Argello e Lúcia Carvalho, que 'dispõe sobre a desafetação da área que especifica e dá outras providências'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.



Data 29 / 06 / 00	Horário Início 20h50min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA	Quarto 4
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

O projeto vai à sanção.

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 345, de 2000, de autoria do Executivo Local, que 'requer a homologação dos Convénios ICMS 1/99; ICMS 6/00; ICMS 7/00; ICMS 8/00; ICMS 13/00; ICMS 14/00; ICMS 15/00; 24/00; 29/00; 31/00; 32/00; 33/00 e 36/00'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 346, de 2000, de autoria do Executivo Local, que 'requer a homologação dos Convénios ICMS 56/99 e 57/99'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 662, de 2000, de autoria do Executivo Local, que 'introduz alteração no art. 93 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1996'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação



Data 29 / 06 / 00	Horário Início 20h50min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA	Quarto 5
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.345, de 2000, de autoria do Executivo Local, que 'revoga dispositivos da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, que estabelece o tratamento tributário para empreendimentos económicos produtivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Económico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - Pró-DF'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 699, de 2000, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que 'altera dispositivo da Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 122/96 - SHIS QI B, Lote B, da Região Administrativa do Lago Sul - RA - XVI'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 21 h4min, a sessão é reaberta às 21 h8min.)



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
29 / 06 / 00	20h50min	EXTRAORDINÁRIA	6
Taquigráfo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Está reaberta a sessão.

Item extrapauta:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 109, de 1995, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que 'institui o Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - Consefe, e dá outras providências'.

Relatores: Deputada Lúcia Carvalho - CCJ

Deputado João de Deus - CEOF

Deputado Paulo Tadeu - CAS"

Solicito à Relatora, Deputada Lúcia Carvalho, que apresente parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 109, de 1995, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "institui o Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal, - Consefe, e dá outras providências".

Do ponto de vista da Comissão de Constituição e Justiça, o projeto apresenta perfeita redação, inexistindo vício de constitucionalidade.

Portanto, somos pela sua aprovação na forma do substitutivo.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data 29 / 06 / 00	Horário Início 20h50min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA	Quarto 7
Taquígrafo(a)	RevíSOR(a)	Orador(a)	

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado João de Deus, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 109, de 1995, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "institui o Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - Consefe, e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos favoráveis a aprovação do projeto na forma do substitutivo apresentado.

Parabenizo a todos os Deputados, inclusive o Deputado Silvio Linhares que assinou o substitutivo ao referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
29 / 06 / 00	20h50min	EXTRAORDINÁRIA	8
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Solicito ao Relator, Deputado Paulo Tadeu, que emita parecer pela Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 109/95, que "institui o Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal e dá outras providências."

Somos pela aprovação do referido projeto na forma do substitutivo visto que a matéria, na avaliação desta Comissão, cumpre um papel social importante com a criação do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAS está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 109/95. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão;



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
29 / 06 / 00	20h50min	EXTRAORDINÁRIA	9
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

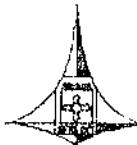
A matéria segue a tramitação regimental.

Comunicados da Mesa

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Lido

Feb 13 '47 g

do Brasil no Pleiarion

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 50 /99
(Do Deputado Jorge Cauhy)

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em sequida,

à CCJ.

En

à CCJ,
Em 157 14.99.

Itamar Pinheiro
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília a senhora Sandra Regina Feitosa.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a senhora Sandra Regina Feitosa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICACÃO

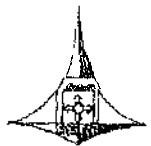
Sandra Regina Feitosa, brasiliense, nascida no dia 25 de novembro do ano de 1965, é formada em Educação Física pela Universidade Dom Bosco de Brasília, e há 11 anos dedica sua vida à prática do Judô.

Esta Arte Marcial, pela qual é apaixonada ao ponto de tê-la como profissão, tem como princípio fundamental o equilíbrio. Por sua própria natureza, o Judô proporciona aos que a ele se dedicam seriamente um sentido bem-exato do valor das coisas e de sua relatividade, uma seriedade e uma penetração de espírito acima da média, que forja o caráter e afirma a personalidade.

Tanto é verdade, que Sandra ao sentir-se incomodada com a ociosidade do garoto Jackson da Silva, na época com 11 anos e vizinho de sua academia, resolveu convidá-lo para participar dos treinos. Hoje, o pequeno judoca já conquistou medalhas e será graduado mais uma vez com a troca de faixa.

LCCN 44-65100/CO/GR

PROT. UFF. LEGISLATIVO
PDL n. 50 / 1999
F.I.A. n. 01 K. ITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Desde então, diante do desenvolvimento daquela criança, Sandra percebeu que estava no caminho correto. Tinha nas mãos uma arma poderosa para tirar muitas outras que estavam ociosas perambulando pelas ruas. O Judo poderia mante-las longe dos vícios e da violência.

Foi assim que nasceu o "Projeto Judô para Todos", programa de sua autoria, em parceria com a Administração Regional, Instituto Candango de Solidariedade e Academia Skalla's, de sua propriedade.

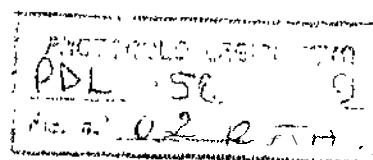
O Projeto hoje poda das ruas em torno de uma centena de crianças, dando-lhes uma oportunidade de ingressarem dignamente na sociedade.

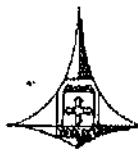
• Sandra Regina, no papel de cidadã consciente de que nada adianta criticarmos ao mesmo tempo cruzarmos os braços, merece nosso respeito. Merece mais. Merece o respeito de toda a comunidade brasiliense.

O trabalho dessa senhora por si só a qualifica para o recebimento da homenagem objeto desta proposição, e estamos certos, merecerá a acolhida honrosa dos nobres Pares e engrandecerá esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, de de 1999.

JORGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 64 /99
(Da Sra. Deputada Maria José Maninha)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ.

Em 04/05/99.
Maria José Maninha

Maria José Maninha
Chefe da Assessoria de Pessoal

**Concede o Título de Cidadão
Honorário ao Senhor HÉLIO
BICUDO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor HÉLIO BICUDO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
PDL n.º	64 / 99
Fla. n.º	01
BIA	

Hélio Bicudo é paulista, jornalista e advogado, exerceu cargo de Promotor Público, Procurador da Justiça em São Paulo e, nesta qualidade investigou o "Esquadrão da Morte". Participou do governo paulista na Administração Carvalho Pinto, e do Governo Federal como Ministro da Fazenda, em 1963.

Em 1991 foi eleito Deputado Federal por São Paulo e reeleito em 1994. Entre seus projetos, apresentou três emendas constitucionais relativas à reforma do Poder Judiciário, da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário.

Apresentou projeto, hoje Lei, que instituiu o Fundo para Alimentação de Crianças de 0 a 7 anos.

Foi da Direção do Partido dos Trabalhadores por duas vezes. Teve atuação decisiva na criação da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, da qual foi Presidente, e na sua gestão realizou a 1ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, cujas resoluções foram, em sua maioria, absorvidas pelo Programa Nacional de Direitos Humanos.

Fez realizar, em convénio com a OAB, o Tribunal Internacional para julgamento das chacinas de Corumbiara e Eldorado dos Carajás. Participou ainda do Tribunal Internacional contra o Trabalho Infantil, no México.



CÂMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

23

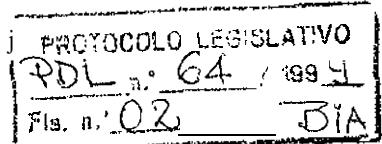
Em 1997 foi eleito, por sua reconhecida atuação, pela Assembleia Geral da OEA, membro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em Washington, e em 1999, foi eleito primeiro Vice-Presidente da aludida Comissão, onde é relator para os países da Nicarágua, Perú, Venezuela, Honduras e Cuba, sendo também relator especial para crianças e adolescentes.

É autor de vários livros sobre Direitos Humanos, entre eles, “O meu depoimento sobre o Esquadrão da Morte”, “Cem anos de Direito e Justiça no Brasil”, “Segurança Nacional ou submissão”, “Violência no Brasil, um país sem maquiagem” e, por último, “Direitos Humanos e sua proteção”.

Diante do exposto, solicito irrestrito apoio dos nobres pares desta Casa para acolherem a presente proposição, pela justeza da homenagem a este ilustre defensor das diferentes causas de direitos humanos, imprescindíveis para a consolidação da democracia em nosso país.

Sala das Sessões,


Deputada Maninha



t D G
Em 22/06/99
Assessoria de PLENÁRIO



CÂMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Ao Protocolo Legislativo para registro 0, em seguida.

Em 231. 06 / 89,

J. Meirelles
Flávio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de PLENÁRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° PDL 89 /99
(Do Sr. Deputado **GIM ARGELLO**)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Desembargador **JOSÉ WELLINGTON MEDEIROS DE ARAÚJO**.

A CÂMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Desembargador JOSÉ WELLINGTON MEDEIROS DE ARAÚJO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

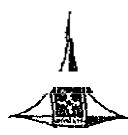
Protocolo Legislativo
PDL n.º 89 / 1999
Fls. n.º 01 BIA

José Wellington Medeiros de Araújo, nasceu na cidade de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, filho de Luís Bezerra de Araújo e Francisca Medeiros de Araújo.

Em 1985 formou em Direito pela Faculdade do CEUB e pós graduado pela Universidade Católica de Brasília.

José Wellington Medeiros de Araújo exerceu a carreira de advogado no Distrito Federal, onde advogou para a Universidade Federal de Viçosa, a Universidade de Taubaté, e várias associações de servidores públicos, dentre elas a ASEAP - Associação dos Servidores da EMBRAPA.

WJ



25
CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Hm 1989 foi Conciliador do **Juizado Especial Informal de Pequenas Causas do Distrito Federal**, em 1994 foi Conselheiro **Efetivo OAB-DF**, em 1995 foi designado Juiz Eleitoral Substituto do Tribunal **Eleitoral** do Distrito Federal e em 1997 passou para Desembargador do Tribunal de **Justiça** do Distrito Federal.

Participou de vários Congressos e Seminários como: Simpósio **Nacional de Direito Civil e Direito Processual**, Seminário de Direito **Administrativo**, Seminário da Justiça Eleitoral do Distrito Federal.

Por tudo o que fez e tem feito em prol da Justiça do Distrito **Federal**, o Desembargador JOSÉ WELLINGTON MEDEIROS DE ARAÚJO faz *jus* ao Título de Cidadão **Honorário de Brasília**, o que enaltece sobremaneira essa comenda.

Sala das Sessões,

Protocolo Legislativo
PDL n.º 88 / 1999
Fls. n.º 02 B1A


GIM ARGELLO
Deputado Distrital

LIDO
Em 19/8/99
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Districtal Gim

26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO) PDL 116 /99

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

A P.P.

Em 23.08.99.

M. M. M.

Itamar Peixoto Lameira
Assessoria de Plenário

Concede o título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Deputado AFFONSO ALVES DE
CAMARGO NETO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

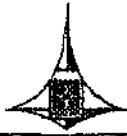
Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Deputado AFFONSO ALVES DE CAMARGO NETO.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

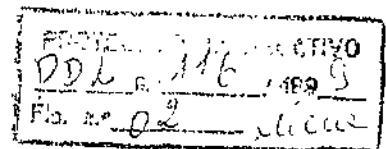
WJ

*PDL n.º 116 /99
Fls. n.º 01*

QNAG 099 - 9/99



JUSTIFICAÇÃO



Affonso Alves de Camargo Neto nasceu na cidade de Curitiba, filho de Pedro Alipio Alves de Camargo e Ismênia Marçallo de Camargo.

Formado em Engenharia Civil e Contabilidade pela Universidade Federal do Paraná.

Foi Diretor do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Paraná, Presidente-Fundador da Cia. De Desenvolvimento do Paraná, Secretario do Interior e Justiça do Paraná, Vice-Governador do Estado do Paraná, Presidente do Banco do Estado do Paraná, Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Paraná, Ministro de Estado dos Transportes, Ministro de Estado dos Transportes e Comunicações.

Foi eleito Senador da República em 1978, membro titular da Comissão de Finanças e Minas e Energia, Comissão do Distrito Federal, Comissão dos Transportes, Comunicações e Obras Públicas. Reeleito Senador em 1986, foi membro da Comissão de Assuntos Sociais e Infra-Estrutura, Comissão Mista de Orçamento e Fiscalização. Foi também eleito Deputado Federal pelo Paraná em 1994, membro da Comissão de Viação e Transportes e Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Em Missões no Exterior foi integrante da Delegação Brasileira à 38ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, membro da Delegação Brasileira à Reunião da União Interparlamentar em Paris.



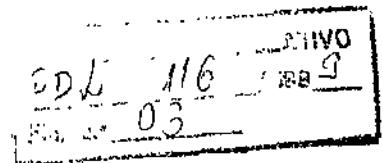
28
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Atualmente é Deputado Federal, reeleito, membro titular da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Fez inúmeros discursos parlamentares, publicados, tendo como tema: Transportes, Fiscalização Financeira e Orçamentaria da União e a vida saudável do ser humano.

Por tudo o que fez e tem feito em prol do Paraná, de Brasília e do Brasil, o Deputado Federal AFFONSO ALVES DE CAMARGO NETO faz jus ao Título de Cidadão Honorário de Brasília, o que enaltece sobremaneira essa comenda.

Sala das Sessões,



GIM ARGELLO
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

As Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ.
t» 176 1 C n° 1/6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

(Deputado DANIEL MARQUES - PMDB)

L I D O
Em 14/12 J. S.
AL

—estacionado Bla. 201

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao
Senhor JORGE CAETANO.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor JORGECAETANO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Jorge Caetano é Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Como Secretário de Administração foi o responsável pela implantação dos Planos de Carreira para os milhares de servidores públicos da Administração Direta e das Fundações do Distrito Federal, marco que revolucionou favoravelmente a vida funcional dos servidores públicos do Distrital Federal.

Pela seriedade, serenidade e competência com que tem se dedicado à vida pública do Distrito Federal, entendemos merecedor do Título ora proposto.

Sala de Sessões, em

Deputado **DANIEL MARQUES**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n. 250 / 1999
Fls. n. 01/01

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CGT

Environ Biol Fish (2007) 79:1–10

Chamada Assessoria de Plenária

União da Assessoria de Revisão

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida.
CCJ 031.00
cm 231 031.00
Itamar Pinheiro Leite
Assessoria de Plenário



30

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

L I D O

Em 23/10/2000

Assessoria de Plenário

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° (Autor: Deputado Distrital Chico Floresta)

PDL 299/2000

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília, sertanista e indigenista Orlando Viñas Boas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao sertanista e indigenista Orlando Viñas Boas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Orlando Vilas Boas, sertanista e indigenista brasileiro, nasceu em Santa Cruz do Rio Pardo, São Paulo, em 1914. Com os irmãos Cláudio e Leonardo, tomou parte nos primeiros trabalhos de desbravamento do alto Xingu, levados a efeito pela vanguarda da expedição Roncador-Xingu (1944-1948). Nomeado chefe da expedição (1948), dinamizou e acelerou os trabalhos, levando o grupo até a bacia do Tapajós. Durante a caminhada, foram deixados em seu traçado 18 campos de pouso. Alguns deles - como Xavantina, Xingu, Cachimbo e Jacareacanga - seriam mais tarde transformados em bases militares ou pontos de apoio de rotas aéreas transcontinentais; outros -- como Leonardo Vilas Boas, Diaurum e Kranhacarone -- em postos de assistência aos índios.

Terminada a expedição (1951), Orlando desenvolve campanha visando à criação, pelo governo, de ampla reserva indígena no alto Xingu, abrangendo terras e aldeias de diferentes tribos da região. Criada a reserva, sob o nome de Parque Nacional do Xingu, foi nomeado seu diretor (1961). Além de procurar melhorar a assistência aos índios, tem defendido a preservação da flora e da fauna e reaparelhado os postos de assistência que fundou com os irmãos. Favoreceu os estudos de etnografia e linguística, assim como a realização de filmes documentários sobre os indígenas.

Da obra de Orlando Viñas Boas, pode-se destacar os seus esforços à frente do Parque Nacional do Xingu, que resultaram em valiosa documentação sobre a área indígena do alto Xingu. Juntamente com seu irmão Cláudio, criou uma nova política indigenista que, basicamente, consiste na defesa dos valores culturais do índio, como meio de evitar a marginalização e o desaparecimento de grupos e tribos. Através de conferências, artigos e entrevistas, tem procurado defender essa política. Também com o irmão Cláudio, escreveu um Diário, sobre a longa expedição inicial.

O
Sua vida se confunde com sua obra. A sua contribuição em favor da causa indígena é de uma importância ímpar para o Brasil. Podemos afirmar, sem medo de cometer equívoco ou injustiças, que Orlando Vilas Boas foi o maior importante indigenista brasileiro,

PROTÓCOLO L	DECRETO LEGISLATIVO
P.D.L.	n.º 299/2000
Ass.	Chico Floresta
Foto	

1
2
3
4
5



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA

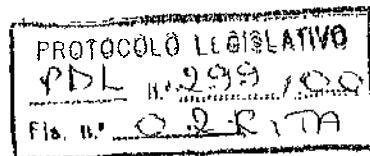
que, incansavelmente, lutou para que os valores culturais da grande nação indígena da Amazônia não sucumbissem diante do esmagador processo de expansão das fronteiras do País, que, histórica e frequentemente, desconsidera os ocupantes primitivos e tradicionais.

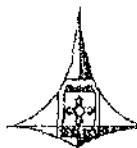
O trabalho de Orlando Vilas Boas é reconhecido não só no Brasil, mas no exterior, como um dos maiores defensores da causa indígena. De outra parte, Brasília, enquanto Capital da República, há de reconhecer o trabalho deste grande homem, que muito fez e vem fazendo pelo meio ambiente e pela vida,

A homenagem ao grande sertanista e indigenista é um justo reconhecimento a um guerreiro - que soube, com muita bravura e sabedoria, valorizar a vida dos nossos irmãos índios. Pela sua obra e pelo seu trabalho, as nossas sinceras homenagens.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2000.


CHICO FLORESTA
Deputado Distrital PT





3d
CÂMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ.

Em 06/04/2000.

Wasny

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Pianalto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 302/2000
(Do Deputado Wasny de Roure)

CIOB
26/04/00
sessão da Pianalto

Concede o título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Dr. José Júlio dos Reis.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. José Júlio dos Reis.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

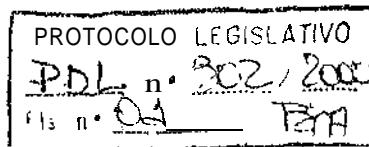
JUSTIFICAÇÃO

José Júlio dos Reis nasceu em 26 de fevereiro de 1940, em São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, é casado, pai de três filhos, Funcionário Público Federal, diácono batista, e tem um grande folha de serviços prestados a Brasília, ao Brasil e ao mundo.

Bacharel em Direito pela UnB (1971), com curso de especialização em Direito Internacional (ONU, Itamaraty/UnB, 1973) e diversos cursos de aperfeiçoamento e prática nas áreas de Direito, Jurisprudência e Sistema Eleitoral, com estágios na Suprema Corte Americana (1976), na Corte Constitucional Alemã (1982), e no Gabinete Eleitoral do Canadá (1984).

Funcionário Público Federal, concursado, do Supremo Tribunal Federal, desde 1965. No Supremo foi Assessor de Ministro (1972-1977), Diretor-Administrativo (1977 a 1983), e Secretário-Geral da Presidência (1991 e 1992). Aposentado em 1992, assumiu funções na ONU sendo designado Coordenador Internacional do Sistema Eleitoral em Angola, África. Foi assistente e observador internacional da OEA para eleições presidenciais de Costa Rica, Nicarágua, El Salvador, Equador, República Dominicana, Haiti, Panamá, Moçambique, Guiné-Bassau e Angola. Em 1993 foi novamente nomeado Secretário Geral do Supremo Tribunal Federal, até 1995. Em 1995 foi assessor parlamentar do Tribunal Superior Eleitoral, e desde 1996 é assessor especial do Procurador-Geral da República, tendo sido designado participante de Delegações Brasileiras a eventos do Ministério Público Interamericano e Internacional na Venezuela, Argentina, México, Canadá, Irlanda, China e Estados Unidos da América.

As atividades de José Júlio dos Reis não se restringem apenas ao Serviço Público. È membro Fundador, ex-presidente e atual 2º Vice-Presidente da Sociedade Cultural Evangélica de Brasília - SOCEB, ONG, de fins filantrópicos, mantenedora do Colégio Batista de Brasília (com quase 1000 alunos) e de outros órgãos de serviços comunitários. Membro desde 1964, Diácono e atual Vice-Presidente da Igreja Memorial Batista de Brasília; presidente do Conselho Fiscal da Sociedade Bíblica do Brasil; membro do Conselho Fiscal do Fundo Cristão Para Crianças, membro e ex-presidente de Asas do





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

33

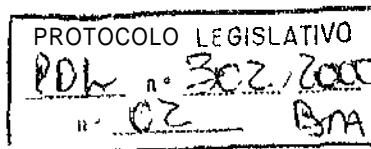
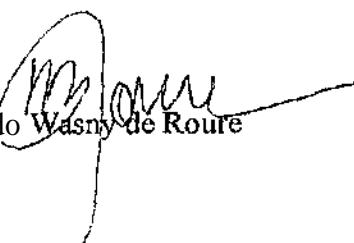
Socorro, membro do Conselho Consultivo da UPIS, Brasília; membro de "Os Gideões Internacionais", membro do "Lions Club Brasília- Planalto", professor de Direito Usual e Legislação Aplicada no Colégio La Salle (1969-1972), professor e diretor do Colégio Tiradentes (hoje Colégio Batista). Residente em Brasília desde 1963, é sócio do Clube dos Pioneiros de Brasília.

Por seus relevantes serviços prestados, recebeu as seguintes condecorações: Medalha do Pacificador (Exército Brasileiro), Ordem do Mérito Rio Branco (Itamaraty), grau de comendador, Ordem do Mérito Judiciário Militar (Superior Tribunal Militar), Ordem do Mérito Brasília, grau de Cavaleiro (GDF), Medalha Mérito Educativo (UPIS), Trofeu Cooperador da Paz (Conselho Superior Eleitoral de Angola).

Por tudo isso, e por muito mais que aqui não foi mencionado, nada mais justo que esta Casa lhe conceda o título de Cidadão Honorário de Brasília em nome do povo do Distrito Federal. Conto, pois, com o apoio dos colegas deputados.

Sala das Sessões, de março de 2000

Deputado Wasny de Roure



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida.

à CCJ

Em 12/04/2000,

Paulino



34

L I D O

Em 12/04/2000

AS

Itamar Penteado Lima CÂMARA LEGISLATIVA
Assessoria de Plenário DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º PDL 307/2000
(DA Sr.^a DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO)

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Antônio da Silva Nascimento.

A CÂMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Antônio da Silva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Antônio da Silva Nascimento.

O Senhor José Antônio da Silva Nascimento é Maestro e Professor de Música. Nasceu na cidade de Canavieiras, na Bahia.

É bacharel em jornalismo pelo UNICEUB e licenciado em música pela UNB. Também é pós graduado em Capacitação e Docência para o Ensino Superior.

Estudou fagote com os professores Jean Pierre Berlioz e Hugo Pestana. Possui um vasto material de pesquisa sobre Banda de Música Brasileira e tem lutado bravamente pela recondução das filarmônicas aos costumes do país. Também tem lutado por mais apoio e atenção a musicalização instrumental nas escolas e inclusão das bandas nos projetos culturais da cidade.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PDL n.º 307/2000

Fls. n.º 01/000

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

PDL01



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Participou, como bombardista, dos discos-documentos (Banda de Ontem e de Sempre) editados pela Federação Nacional de Associações Atléticas Banco do Brasil.

Foi regente titular da Banda Sinfônica da Base Aérea de Brasília, tendo sido agraciado com várias condecorações, entre elas, a medalha Bartolomeu de Gusmão e medalha Santos Dumont.

Como professor de música da rede oficial de ensino, desenvolveu o projeto de musicalização instrumental para jovens da escola e da comunidade. Tal projeto de musicalização deu origem a Banda Sinfônica Escolar de Sobradinho, a mais premiada Banda de Concerto Sinfônica do Distrito Federal.

A Banda de Sobradinho foi destaque nos noticiários de São Paulo, Goiânia, Cachoeira, São Félix e Salvador, por ocasião dos concertos realizados naquela cidade.

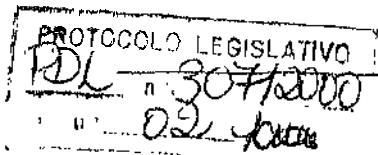
É detentor do Trofeu João de Barro, que é reconhecimento a personalidades que se destacam em suas áreas na cidade satélite de Sobradinho.

Reside em Brasília desde 1965. Ao longo destes anos tem participadoativamente dos movimentos artístico-musicais brasileiros através das Bandas Musicais em que esteve a frente, assim como também através das suas pesquisas sobre banda de Música Brasileira.

Sala das Sessões, em


ANIL CÉLIA MACHADO

Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUCIA CARVALHO

38

Lido eu
29/06/00
Assinado

AO Protocolo Legislativo para registro o, em seguida,
n Assessoria do Plenário.

Lúcia Carvalho
Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria Plenária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° PDL 347/2000 100

(Da Deputada LUCIA CARVALHO)

Anizânia Machado

Concede o título de cidadão hono-
rário de Brasília ao Embaixador DOGAN
ALPAN.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º Fica concedido o título de cidadão honorário de Brasília ao Em-
baixador da Turquia DOGAN ALPAN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publica-
ção.

JUSTIFICAÇÃO

O Embaixador da Turquia nasceu em 20 de maio de 1939 e, desde muito jovem, após formar-se em Ciências Políticas e Direito pela Universidade de Ankara, ingressou na carreira diplomática. Seu primeiro posto no estrangeiro foi em Lisboa, Portugal.

Além dos muitos cargos públicos que ocupou na Turquia, já serviu em vários países do Oriente e da Europa, sendo o Brasil o primeiro País a que foi enviado na América do Sul. Chegou em Brasília no dia 1º de novembro de 1996, data a partir da qual sua atuação tem sido incansável no sentido de incentivar o desenvolvimento cultural entre a Turquia e o Brasil.

No ano de 1999, ele trouxe a Brasília um belíssimo evento cultural ao palco da Saia Villa-Lobos, cujas poltronas foram integralmente ocupadas pelo público.

O show Turquia, aí nela, com 60 artistas profissionais turcos, entre bailarinos, cantores líricos, músicos clássicos e populares, culminou com a apresentação de 60 trajes ricamente bordados da Era Otomana. Em 1998, trouxe duas renomadas pianistas, as irmãs Hulya e Serviç Kesco, que se apresentaram no Memorial JK, em um recital que foi bastante apreciado pelos amantes e convidadores da música clássica.

Tenta agora junto aos Ministérios das Relações Exteriores e da Cultura levar 3 Turquia um grupo de dança de Parintins, no Pará, para participar de uma competição internacional de danças folclóricas, na capital da Turquia, a cidade de Ancara.

Ao longo desses quase quatro anos que está em Brasília, o Embaixador Dogan Alpan tem-se empenhado em firmar o Acordo de Cooperação em Defesa entre a Turquia e o Brasil. Para tanto, uma delegação ministerial do Ministério da Defesa da Turquia estará retribuindo a visita feita pelo Brasil.

26

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
P.D.L. n.347 G.O.
fl. n. 24. Det. 100



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUCIA CARVALHO

Outro aspecto de grande importância que contou com o incentivo do Embaixador Dogan Alpan foi a criação da Câmara do Comércio Turca, no Paraná, que visa iniciar com as pequenas e médias empresas do Paraná e da Turquia uma parceria comercial promissora.

O Embaixador tem também trabalhado bastante na área de benemerência, participando ativamente de campanhas em prol das pessoas mais necessitadas da Capital Federal.

Na Embaixada da Turquia, inúmeras campanhas já foram organizadas para arrecadar fundos, roupas e alimentos para diversas entidades, como a Cruz Vermelha de Brasília, o Rotário Clube, Creches e Lares de Assistência.

Como reconhecimento por seu notável e incansável trabalho no Brasil, o Embaixador Dogan Alpan recebeu recentemente a Grã Cruz da Ordem do Pinheiro, do Governo do Paraná, devendo, em setembro, ser condecorado pelo Governo de Pernambuco.

O esforço do Embaixador Dogan Alpan em aproximar o Brasil da Turquia e suas relações estreitas com a nossa cidade merecem o reconhecimento desta Casa, concedendo-lhe o título de cidadão honorário de Brasília, razão por que solicito aos ilustres Pares que aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, de junho de 2000.

A NICEIA MARIA LUCIA CARVALHO
Dep. Distrital - Deputada Distrital -- PT

PD 347.00
18.02.02 Delmo



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Licitação
29/04/00
Assunto
Reunião 21/06/00
Assunto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º PDL 348/2000
(Do Senhor Deputado SILVIO LINHARES)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário.

Júlio César
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Sr.
Doutor Bonfim Abrahão Tobias.

A CÂMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

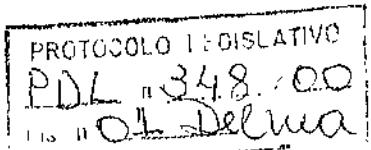
Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Doutor Bonfim Abrahão Tobias.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar a devida homenagem a mais um "Cidadão Honorário de Brasília", o Sr. Doutor Bonfim Abrahão Tobias, médico cardiologista que, desde o ano de 1990 ocupa o cargo de secretário de serviços integrados de saúde do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Dr. Bonfim como é conhecido, veio para Brasília em 1963, e em 1968 ocupou o cargo de chefe de saúde da Administração Regional do Gama, onde desempenhou um relevante trabalho de cunho social junto a comunidade daquela cidade.





CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Como médico cardiologista, Dr. Bonfim sempre se sobressaiu nos diversos hospitais que atuou, a exemplo do hospital das Forças Armadas (1972 a 1974), instituto de Doenças Vasculares - ÍDC (1976 a 1984), foi diretor médico do S.O.S Cardiológico do hospital Santa Lúcia (1978 a 1981), e chefiou o serviço da saúde do Ministério da Agricultura (1987 a 1990).

Participante ativo de atividades docentes, ministradas nos congressos brasileiros de e simpósios Nacionais e Internacionais de ergometria, desenvolveu a tese sobre a "Evolução Arterial Durante o Esforço Físico", adquirindo o Título de Assistente Estrangeiro da Universidade de Paris, publicou diversos artigos médicos em revistas francesas, foi membro da banca examinadora para Título de Especialista de Sociedade Brasileira de Cardiologia no período de 1990 a 1992, é membro do conselho editorial da revista brasileira de cardiologia.

O Dr. Bonfim tem o seu trabalho, reconhecido através de diversos diplomas e publicações em edições especializadas em medicina cardiovascular, no âmbito Nacional e Internacional.

Sua vida profissional é voltada para o avanço e a melhoria da medicina, e seu conhecimento sempre foi aplicado, para o bem estar dos cidadãos do Distrito Federal.

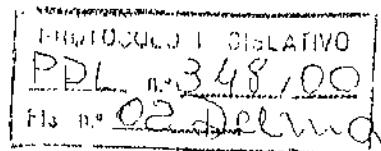
Dr. Bonfim também se dedica a Literatura, publicou uma coletânea de poesias "Poesia Oggi", La Palma - Itália, sendo premiado em concursos de poesias Regionais e Nacional.

Por sua inestimável contribuição a nossa Cidade a concessão do título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Bonfim Abrahão Tobias se faz imperiosa.

Desta forma conclamamos nossos pares a darem seu apoio à presente proposição , com sua consequente aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2000.


SILVIO LINHARES
Deputado Distrital





Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
29 / 06 / 00	20h50min	EXTRAORDINÁRIA	11
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - O

Expediente lido vai à publicação.

Apreciação em bloco dos seguintes itens:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 347, DE 2000, de autoria das Deputadas Lúcia Carvalho e Anilcéia Machado, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Embaixador Dogan Alpan'."

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2000, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. José Júlio dos Reis'."

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 1999, de autoria do Deputado Daniel Marques, 'que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Jorge Caetano'."

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 348, de 2000, de autoria do Deputado Silvio Linhares, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Dr. Bonfim Abrahão Tobias'."

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2000, de autoria da Deputada Anilcéia Machado, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. José António da Silva Nascimento'."

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2000, de autoria do Deputado Chico Floresta, que



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
29 / 06 / 00	20h50min	EXTRAORDINÁRIA	12
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao sertanista e indigenista Orlando Vilas Boas'."

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1999, de autoria de Deputado Gim Argello, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Deputado Affonso Alves de Camargo Neto'."

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1999, de autoria da Deputada Maninha, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Hélio Bicudo'."

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1999, de autoria de Deputado Jorge Cauhy, que 'concede o título de Cidadã Honorário de Brasília à Sra. Sandra Regina Feitosa'."

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1999, de autoria do Deputado Gim Argello, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Desembargador José Wellington Medeiros de Araújo'."

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 1999, de autoria do Deputado Wilson Lima, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao artista plástico Glênio Bianchetti'."

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2000, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília - *post mortem* - ao Bispo



Data 29 / 06 / 00	Horário Início 20h50min	Sessão/Reunião EXTRAORDINÁRIA	Quarto 13
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Dom Helder Câmara'."

A Presidência vai suspender os trabalhos durante alguns minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 21h16min, a sessão é reaberta às 21h19min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Está reaberta a sessão.

A Presidência solicita ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wilson Lima, que apresente o parecer da CCJ aos PDLs.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 89/99, 50/99, 64/99, 116/99, 299/00, 357/00, 302/00, 307/00, 268/00, 250/99, 347/00, 348/00, 358/00 e 105/99.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não vislumbramos nada que obstacularize a aprovação dos projetos de decreto legislativo. Somos pela sua admissibilidade.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CCJ aos PDLs nºs 89/99, 50/99, 64/99, 116/99, 299/00, 347/00, 348/00, 357/00, 302/00, 307/00, 268/00, 250/99, 358/00 e 105/99. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data 29 / 06 / 00	Horário Início 20h50min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA	Quarto 14
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Em discussão, em bloco, em primeiro turno, os PDLs nºs 89/99, 50/99, 64/99, 116/99, 299/00, 357/00, 302/00, 307/00, 268/00, 250/99, 358/00 e 105/99. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que os aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os projetos foram aprovados com a presença de 13 Parlamentares.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.

44
Ao Protocolo Legislativo para registro 6, em seguida,

a CU e à CEGF.

Em 29.06.2000

LIDO
EM 29/06/00
TM

Assessoria da Plenário

Edimar Pireneus Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

MENSAGEM

Nº 121 /2000-GAG

Brasília 29 de junho de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 2000), crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Este crédito suplementar destina-se ao atendimento de despesas previstas com publicidade e propaganda da Secretaria de Comunicação Social.

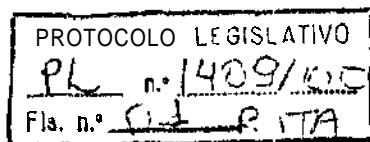
Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista o que estabelece o parágrafo único, art. 18, da Lei 2.428, de 21 de julho de 1999, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2000, a matéria deverá ser submetida à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.

Joaquim Domingos Roriz

Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A



45

PL 1409/2000

PROJETO DE LEI N° , DE DE 2000

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

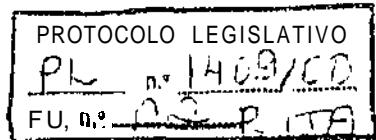
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei n° 2.514, de 30 de dezembro de 1999), para o exercício financeiro de 2000, crédito suplementar, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender às programações orçamentarias constantes no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentarias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Y



ANEXO I
CREDITO SUPLEMENTAR

R\$1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

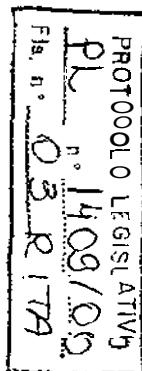
15 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
15101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DEVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO		8.000.000			8.000.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		8.000.000			8.000.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		8.000.000			8.000.000				
04.0131.3200.8505		8.000.000			8.000.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	8.000.000			8.000.000				
04.0131 3200.8505.0001									
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
TOTAL		8.000.000			8.000.000				
FISCAL		8.000.000			8.000.000				
SEGURIDADE									

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

46

3



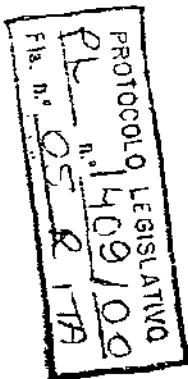
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
			DETALHADO	TOTAL
15101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				8.000.000
04 131.3200.8505 Ref.004721	PUBLICIDADE E PROPAGANDA 0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	100 8 000 000	
* As transferências não constam do Total			TOTAL	8.000.000

68



3

CANCELO DENDO

DE AMENOR DE PEO.

ESPECIFIQUE

ESTADO E MUNICIPIO

04123-2595
Ref. 06

CELESTE SANCHEZ
DIAZ SANCHEZ

EMENTE FISCAL

ASPECTOS GENERALES: OAS

CR 8.

NATURAIS - ENTRADA

SAIRAS - SAIDA

ETANAS - ETANAS

COLOCAS - COLOCAS

REMOVIDAS - REMOVIDAS

TO - L

OUTROS - OUTROS

6000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000

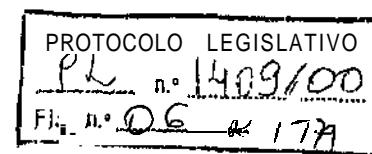
000000

000000

000000

000000

000000



R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI N°

15 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

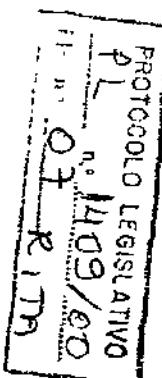
1S101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO

	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
DISTRITO FEDERAL									
ADMINISTRAÇÃO		8.000.000			8.000.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		8.000.000			8.000.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		3.000.000			8.000.000				
04.01313200.8505		8.000.000			8.000.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	8.000.000			8.000-000				
04.0131.3200.8505.0001									
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
TOTAL		8.000.000			8.000.000				
FISCAL		8.000.000			S.000.000				
SEGURIDADE									

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

50



R\$ 1,00

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIA

ANEXO À LEI Nº

14 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

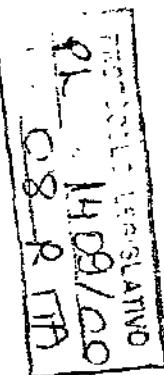
14101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO

	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E EMC. DA DÍVIDA	OUTRAS OESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		7.409.000			7.409.000				
ADMINISTRAÇÃO		7.409.000			7.409.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.409.000			7.409.000				
APOIO ADMINISTRATIVO		7.409.000			7.409.000				
04.122.0100.2593		7.409.000			7.409.000				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		7.409.000			7.409.000				
04.122.0100.2593.0001		7.409.000			7.409.000				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS									
51	FISCAL SEGURIDADE	7.409.000			7.409.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

3



AO Protocolo Legislativo para registro & em seguida,

à CCJ e à CEOF.

Em 29/06/00

Joaquim Domingos Roriz

Joaquim Domingos Roriz
Chefe da Assessoria de Plenário

53

L100
Em 29/06/00
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 122 /00-GAG

Brasília, 29 de junho de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999) crédito suplementar, no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

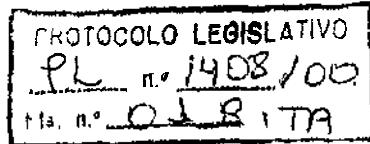
O crédito suplementar visa atender despesas com diversas obras em andamento no Distrito Federal.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 10, inciso I, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, envio o anexo Projeto de Lei à essa Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



Excelentíssimo Senhor
Deputado EDIMAR PIRENEUS
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

54

PL 1408/2000

PROJETO DE LEI N° , DE DE 2000.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999), para o exercício financeiro de 2000, crédito suplementar, no valor de RS 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), para atender às programações orçamentarias constantes no Anexo II.

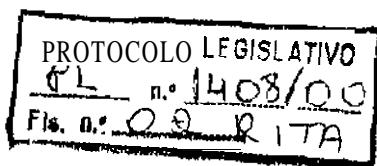
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentarias consignadas no vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.





55

O1
DITO SUPLEMENTAR

R\$ 1,00

RECEITA

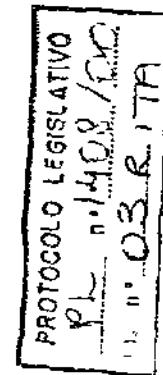
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

<0 À LEI Nº

SECRETARIA DE OBRAS

05 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÓMICA
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FISCAL	9.500.000	9.500.000	9.500.000
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	9.500.000	9.500.000	
		TOTAL FISCAL SEGURIDADE	9.500.000 9.500.000	



S

56

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

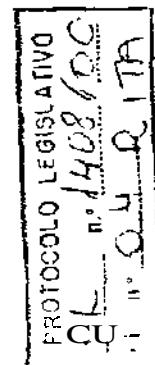
ANEXO À LEI Nº

22 SECRETARIA DE OBRAS

22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
TRANSPORTE		9.500.000				9.500.000			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		9.500.000				9.500.000			
TRANSPORTE SEGURO		9.500.000				9.500.000			
26.782.2800.1486		700.000				700.000			
AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	F	700.000				700.000			
26.782.2800.1486.0107	F	700.000				700.000			
CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DA BR 060 ACESSO SAMAMBAIÁ/ RECANTO DAS EMAS - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID		8.800.000				8.800.000			
26.782.2800.1475	F	8.800.000				8.800.000			
RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DIS- TRITO FEDERAL		8.800.000				8.800.000			
26.782.2800.1475.0001	F	8.800.000				8.800.000			
RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DIS- TRITO FEDERAL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID		8.800.000				8.800.000			
• As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL FISCAL SEGURIDADE	9.500.000				9.500.000			
		9.500.000				9.500.000			



2

57

ANEXO III
CANCELAMENTO

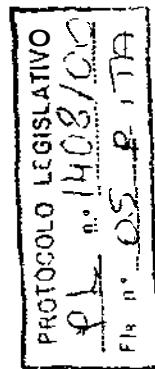
R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI N°
22 SECRETARIA DE OBRAS
22101 SECRETARIA DE OBRAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO		2.500.000				2.500.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.500.000				2.500.000			
MÃO SA OBRA		2.500.000				2.500.000			
04.122.3300.1187									
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO	F	1.500.000				1.500.000			
04.122.3300.1187 0016									
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL METRÔ-VIÁRIO - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID	F	1.000.000				1.000.000			
04.122.3300.1187.0021									
CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ESPORTES E LAZER									
URBANISMO		3.700.000				3.700.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.700.000				3.700.000			
MÃO SA OBRA		3.700.000				3.700.000			
15.451.3300.1101									
IMPLEMENTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	F	2.900.000				2.900.000			
15.451.3300.1101.0186									
IMPLEMENTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID	F	300.000				300.000			
15.451.3300.1101.0192									
REORGANIZAÇÃO DO SETOR CENTRAL DE BRASÍLIA									
15.451.3300.1199									
IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F	500.000				500.000			
15.451.3300.1199.0001									
IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		300.000				300.000			
TRANSPORTE SEGURO		300.000				300.000			



3

58

ANEXO III
CANCELAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

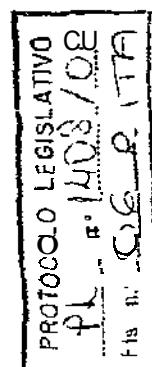
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº

22 SECRETARIA DE OBRAS

22101 SECRETARIA DE OBRAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
15.453.2800 1329 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	P	200.000				200.000			
15.453.2800.1829.0001 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE SANTA MARIA - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID	F	100.000				100.000			
15.453.2800 1829.0002 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE SOBRADINHO II									
SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO URBANO MÃOS A OBRA			3.000.000 3.000.000 3.000.000			3.000.000 3.000.000 3.000.000			
17.512.3300.1001 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	F	2.000.000				2.000.000			
17.512.3300.1001.0003 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL									
17.512.3300 2644 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA CORUMBÁ	F	1.000.000				1.000.000			
17.512.3300.2644.0001 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA CORUMBÁ									
As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL FISCAL SEGURIDADE	9.500.000 9.500.000				9.500.000 9.500.000			



2

59

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

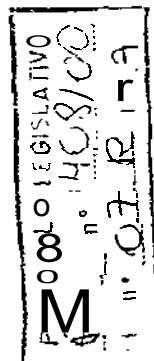
ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

22 SECRETARIA DE OBRAS

22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
99 - DISTRITO FEDERAL									
TRANSPORTE		0.500.000				9.500.000			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		9.500.000				9.500.000			
TRANSPORTE SEGURO		9.500.000				9.500.000			
26.782.2800.1486	F	700.000				700.000			
AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO									
26.782.2800.1486.0107		700.000				700.000			
CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DA BR 060 ACESSO SAMAMBAIÁ/ RECANTO DAS EMAS - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID									
26.782.2800.1475	F	8.800.000				8.800.000			
RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DIS- TRITO FEDERAL									
26.782.2800.1475.0001		5.800.000				8.800.000			
RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DIS- TRITO FEDERAL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL	9.500.000				9.500.000			
	FISCAL	9.500.000				9.500.000			
	SEGURIDADE								



8

60

R\$ 1,00

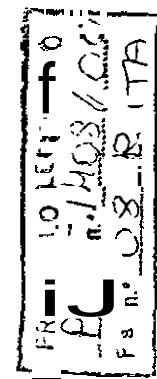
ENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

INº
 RETARIA DE OBRAS
 RETARIA DE OBRAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
AÇÃO		2.500.000				2.500.000			
AÇÃO GERAL		2.500.000				2.500.000			
OBRA		2.500.000				2.500.000			
1 - PLANO PILOTO									
000.1187									
EXECUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓ- O PODER PÚBLICO	F	1.500.000				1.500.000			
500.1187.0016									
EXECUÇÃO DO TERMINAL METRÔ-VIÁRIO - INCLUSIVE PARTIDA/BID									
1 - PLANO PILOTO									
X».1187.0021	F	1.000.000				1.000.000			
EXECUÇÃO DE CENTROS DE ESPORTES E LAZER									
RUTURAURBANA		3.700.000				3.700.000			
OBRA		3.700.000				3.700.000			
3.700.000		3.700.000				3.700.000			
000.1101									
AÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE UR- ÃO NO DISTRITO FEDERAL	F	2.900.000				2.900.000			
> FEDERAL									
000.1101.0186									
AÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE UR- ÃO NO DISTRITO FEDERAL - INCLUSIVE CONTRAPAR-									
1 - PLANO PILOTO									
000.1101.0192	F	300.000				300.000			
ANIZAÇÃO DO SETOR CENTRAL DE BRASILIA									



3

R\$ 1,00

ANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

EXO À LEI N°

SECRETARIA DE OBRAS
101 SECRETARIA DE OBRAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
15.451.3300.1199 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -REGIÃO I - PLANO PILOTO 15.451.3300.1199.0001 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F	500.000				500.000			
RANSPORTES COLETIVOS URBANOS TRANSPORTE SEGURO		300.000				300.000			
300.000						300.000			
15.453.2800.1829 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS REGIÃO XIII - SANTA MARIA 15.453.2800.1829.0001 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE SANTA MARIA - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID REGIÃO V - SOBRADINHO 15.453.2800.1829.0002 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE SOBRADINHO II	F	200.000				200.000			
3.000.000 ANEAMENTO BÁSICO URBANO MÃOS A OBRA		100.000				100.000			
3.000.000						3.000.000			
3000.000						3.000.003			
						3.003.000			
3.000.000									
17.512.3300.1001 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL DISTRITO FEDERAL 17.512.3300.1001.0003 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL	F	2.000.000				2.000.000			

PROJETO LEGISLATIVO
PL 1402/CC

19

2
MS

R\$ 1.00

CANCELAMENTO

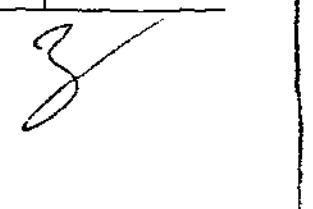
REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI H"

22 SECRETARIA DE OBRAS
22101 SECRETARIA DE OBRAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E EMC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
9 - DISTRITO FEDERAL 17.512.3300.2644 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA CORUMBÁ 17.512.3300.2644.0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA CORUMBÁ	F	1.000.000				1.000.000			
As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL FISCAL SEGURIDADE	9.500.000 9.500.000				9.500.000 9.500.000			



CRÉDITO SUPLEMENTAR

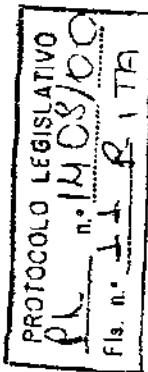
ORÇAMENTO FISCAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					9.500.000
26 782 2800 1486	AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO				700.000
Ref 004916 0107	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DA BR 060 ACESSO SAMAMBAIÁ/RECANTO DAS EMAS - INCUSIVE CONTRAPARTIDA/BID	45.90 51	100	700 000	
26 782 2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDE - RAL				8.800.000
Ref 004870 0001	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDE - RAL - INCUSIVE CONTRAPARTIDA/BID	45.90-51	100	8800,000	
		TOTAL			9.500.000

"As transferências não constam do Total



✓

64

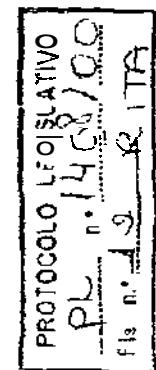
CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22.101 SECRETARIA DE OBRAS					9.500.000
04 122 3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO				1.000.000
Ref 005166 0016	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL METRÔ-RODOVIÁRIO - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID	45-90 51	100	1.500.000	
Ref 005171 0021	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ESPORTE E LAZER	45-9051	100	1000000	
15 451 3300 1101	IMPLEMENTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				3.200.000
Ref 005149 0186	IMPLEMENTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID	45 13.51	100	2.900.000	
Ref 005156 0192	REORGANIZAÇÃO DO SETOR CENTRAL DE BRASÍLIA	45.90 51	100	300.000	
15 451 3300 1199	IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				500.000
Ref 005173 0001	IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90 51	100	500000	
15 453 2800 1829	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS				300000
Ref 005394 0001	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE SANTA MARIA - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID	45 90 51	100	200.000	
Ref 005395 0002	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE SOBRADINHO II	45 90 51	100	100.000	
17 512 3300 1001	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL				2.000.000
Ref 005147 0003	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	45.90 51	100	2.000.000	
175123300 2644	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA CORUMBÁ				1.000.000
Ref 005148 0001	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA CORUMBÁ	45.90 51	100	1.000.000	
			TOTAL		9.500.000



3



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
29 / 06 / 00	20h50min	EXTRAORDINÁRIA	16
Taquigráfico(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - O

Expediente lido vai à publicação.

A Presidência inclui na Ordem do Dia desta sessão extraordinária os projetos enviados pelas Mensagens nºs 112, 113, 121 e 122. A Presidência pede o auxílio da assessoria da Mesa para numerar os referidos projetos.

Item extrapauta:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.408, de 2000, de autoria do Executivo local, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais.)'."

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que apresente parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.408, de 2000, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais.)".

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça não vislumbramos nenhum óbice que obstacularize a aprovação do projeto. Somos pela sua admissibilidade.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)



Data 29 / 06 / 00	Horário Início 20h50min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA	Quarto 17
Taquigrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado João de Deus, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.408, de 2000, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais.)".

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças votamos favorável à sua aprovação.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.



Data 29 / 06 / 00	Horário Início 20h50min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA	Quarto 18
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.408/2000, em primeiro turno.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

A matéria a tramitação regimental.

Item extrapauta:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.405, de 2000, de autoria do Executivo local, que 'altera a redação do art. 2º, da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, e dá outras providências'."

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wilson Lima, que designe relator para a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, designo a Deputada Anilcéia Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito à Relatora, Deputada Anilcéia Machado, que apresente o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.405, de 2000, que "altera a redação do art. 2º, da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, e dá outras providências".



Data 29 / 06 / 00	Horário Início 20h50min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA	Quarto 19
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, verificamos que o referido projeto está adequado quanto à legalidade, regimentalidade e constitucionalidade.

Portanto, somos pela aprovação do referido projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se, (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado João de Deus, que apresente o parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças,

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.405, de 2000, que "altera a redação do art. 2º, da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, e dá outras providências".

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças votamos favoravelmente ao projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)



Data 29 / 06 / 00	Horário Início 20h50min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA	Quarto 20
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1,405, de 2000. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.409, de 2000, de autoria do Executivo Local, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)'."

Relatores: Deputado Silvio Linhares - CCJ

Deputado João de Deus - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Silvio Linhares, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO SILVIO UNHARES (PSDB. Para emitir parecer.
Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da



Data 29 / 06 / 00	Horário Início 20h50min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA	Quarto 21
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.409, de 2000, de autoria do Executivo Local, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)."

Depois de um estudo minucioso sobre o Projeto de Lei nº 1.409/00, votamos pela sua admissibilidade. Não vemos nenhum óbice que obstacularize a aprovação do referido projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares. Houve dois votos contrários.

Solicito ao Relator, Deputado João de Deus, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.409, de 2000, de autoria do Executivo Local, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)."



Data 29 / 06 / 00	Horário Início 20h50min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA	Quarto 22
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, votamos pela sua aprovação.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares. Houve dois votos contrários.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.409, de 2000. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares. Houve dois votos contrários.

A matéria segue a tramitação regimental.

A Presidência vai encerrar a presente sessão, convocando sessão extraordinária imediatamente após esta para a votação, em segundo turno, dos seguintes projetos: PL nº 1.409/00, PL nº 1.405/00, PL nº 1.408/00, PL nº 109/95, PDL nº 105/99, PDL nº 89/99, PDL nº 50/99, PDL nº



Data 29 / 06 / 00	Horário Início 20h50min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA	Quarto 23
Taquígrafo(a)	Revisor(o)	Orador(a)	

64/99, PDL nº 116/99, PDL nº 299/00, PDL nº 347/00, PDL nº 302/00, PDL nº 307/00, PDL nº 268/00, PDL nº 250/99 e PDL nº 348/00.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se à sessão às 21 h34min.)